



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 115/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – FUC-ICDF**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação do Órgão Gestor, documento nº 00100.163896/2025-75, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.174091/2025-57, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008230/2020-12, resolve apostilar o Termo de Credenciamento nº 115/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material e consoante manifestação do Órgão Gestor no documento nº 00100.163896/2025-75, fica **retificada** a data de início da vigência prevista na Cláusula Primeira do Quinto Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 115/2020, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,5% linear para as tabelas, pacotes e eventos contratados, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2025.

(...)





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro ao Quinto Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\ICDF - TCR 115 2020 6ºTApóst. Erro Material 8230 2020 (C).doc



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/10/2025 13:55:41	
RODRIGO GALHA	10/10/2025 14:00:04	
ILANA TROMBKA	10/10/2025 17:30:11	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.